

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 15/2015 - GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, com fundamento no art. 5º, da Lei 331/2008 e Decreto nº 32 de 01 de agosto de 2013, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para a função de **Gerente de Finanças**, padrão **CC-VII**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, a Sra. **RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA**, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2015, por motivo de férias do titular.

Art. 2º- Caberá à designada exercer todas as funções atribuídas ao gerente financeiro, estabelecidas na Lei 331/2008 e Decreto nº 32/2013 e Portaria nº 10/2015, inclusive à abertura de contas em conjunto com o Prefeito e gestores dos Fundos Municipais vinculados à Prefeitura.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 10 de setembro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2015.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia*